

**EDITAL**

**(Nº 53/2017)**

**ALBERTO MONTEIRO PEREIRA**, Licenciado em Biologia e Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio:-----

**FAZ SABER** que, em cumprimento do disposto nas alíneas a) e b) do artigo 4.º do Decreto - Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, e sucessivas alterações, tendo sido aprovadas pela Assembleia Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 18 de dezembro corrente, se encontram patentes para consulta, na Divisão Administrativa e Financeira do Município, secção de contabilidade e RH, durante as horas de expediente, as **Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2018**, designadamente:

- ✓ Orçamento Municipal (Receita e Despesa) para o ano de 2018;
- ✓ Grandes Opções do Plano (PPI e PAM) para o ano de 2018;
- ✓ Relatório da Política Orçamental;
- ✓ Articulado com as Normas de Execução Orçamental, incluindo a pedido de Autorização Genérica para dispensa de Autorização Prévia para Compromissos Plurianuais, entre outras;
- ✓ Atualização da Tabela de Taxas e Licenças, que faz parte integrante do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais, em função da taxa de inflação publicada pelo INE;
- ✓ Mapa de Pessoal para 2018;
- ✓ Mapas dos Encargos Anuais – Empréstimos de Médio e Longo Prazo;
- ✓ Empréstimo de Curto Prazo.

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada das deliberações, em cumprimentos do estipulado no n.º 1, do art.º 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como publicado no sítio da internet [www.cm-mesaofrio.pt](http://www.cm-mesaofrio.pt).-----

Mesão Frio, 19 de dezembro de 2017. -----

O Presidente da Câmara Municipal,



Alberto Monteiro Pereira, Dr.